



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 25  
**Boletim Municipal**

19 de dezembro de 2023

DELIBERAÇÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA  
NOVEMBRO 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## ÍNDICE

<b>Reunião Ordinária de Câmara de 2 de novembro de 2023.....</b>	<b>Pág. 03</b>
<b>Reunião Ordinária de Câmara de 15 de novembro de 2023.....</b>	<b>Pág. 09</b>
<b>Reunião Extraordinária de Câmara de 30 de novembro de 2023.....</b>	<b>Pág. 14</b>
<b>Editais do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC - Amadora Gimno Clube.....</b>	<b>Pág. 18</b>



## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2023

#### INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.044.675,91 €**.

#### DELIBERAÇÕES

##### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURI-ANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 12.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

**1.** A 12.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023.

**2.** Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

##### **SIMAS - 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria.

**1.** A 9.ª Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente, Capital e PPI de 2023 e Anos Seguintes, no valor de 3.839.236,00 € e nos exatos termos da PD n.º 218-SIMAS/2023, de 16.10.2023.

**2.** Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

##### **REABILITA - PROCESSO N.º 457/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 172016, de 04.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.080,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.724,00 €.

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

##### **REABILITA - PROCESSO N.º 511/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 163693, de 21.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.993,52 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.498,38 €.

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

##### **REABILITA - PROCESSO N.º 518/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 167918, de 28.09.2023, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.816,37 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.454,09 €.

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria



ria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 532/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 165889, de 26.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.108,60 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.027,15 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 534/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 156686, de 12.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.676,12 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.702,84 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 539/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 170272, de 03.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.345,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.803,50 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 540/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 163465, de 21.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.104,40 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.231,32 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 346/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 167570, de 28.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.819,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.645,76 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 547/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 155688, de 08.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:



- Custo do orçamento da obra: 22.319,36 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.579,84 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 555/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 161714, de 19.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.710,30 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.427,58 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 558/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 172447, de 06.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.430,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.107,50 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 560/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 170302, de 03.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.168,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.042,00 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 561/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 172249, de 06.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.573,50 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.643,38 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 565/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 174899, de 10.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.827,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.206,80 €.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.



nente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de visita a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 346/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 167621, de 28.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.635,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.690,50 €.

**2.** Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de visita a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 347/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 163052, de 20.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.566,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.891,70 €.

**2.** Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de visita a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 547/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 155743, de 08.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.104,96 €;

- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.276,24 €.

**2.** Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de visita a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 513/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 161855, de 19.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.299,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.734,91 €.

**2.** Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de visita a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 519/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 162078, de 19.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.185,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.355,56 €.

**2.** Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de visita a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA "EIXOS PRINCIPAIS - PAVIMENTAÇÃO - LOTE 1 E 2 - EXE-**



**CUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 8/2023 -  
ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** O Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

**2.** A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente SIBAFIL, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA., com um valor global de 1.166.000,00€, ao qual acresce o valor o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que se distribui nos moldes seguintes:

**Lote 1:** 528.000,00 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

**Lote 2:** 638.000,00 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

**3.** As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

**4.** Nomear, como gestor do contrato, o Arquiteto Manuel Amado Gonçalves;

**5.** Nomear, como diretor da fiscalização, o Engenheiro Carlos Lima.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE  
PAVIMENTOS 2023/2024, LOTES 1, 2 E 3” –  
EMPREITADA N.º 11/2023 – FICHAS DE SEGU-  
RANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária referentes a todos os lotes em questão, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da emprei-

tada (11/2023/21927) designada “Reposição de pavimentos 2023/2024 – Lotes 1, 2 e 3”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CRECHE MUNICI-  
PAL – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA  
N.º 63/2023 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A abertura de concurso público para a empreitada 63/2023/95296, denominada “Creche Municipal – Execução de Obra”, pelo preço base de **1.239.342,51 €**, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

**2.** Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, e o projeto de execução;

**3.** Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 184894, de 25.10.2023, do DOM/DCE;

**4.** Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do



n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Projeto, a Arquitecta Cláudia Sofia de Freitas Sousa Nazaré.

**PROCESSO 113-PL/94 (ALVARÁ LOTEAMENTO N.º 3/00) - REQUERENTE: ALFRAPARQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – 1.ª FASE.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 3/00 bem como a libertação da garantia bancária n.º D.11711, do Banco Internacional de Crédito, S.A., atualmente no valor de 26.204,18 €, prestada como caução das referidas obras;

2. Comunicar à respetiva entidade bancária e à requerente o teor da presente deliberação.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar

entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora;

2. A atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 83.550,00 €, nos termos da cláusula segunda do referido protocolo.

**XXII EDIÇÃO DA MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO.**

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação financeira referente à atribuição do prémio de carácter pecuniário, formativo e educativo relativos à XXII Mostra de Teatro das Escolas, no montante total de 1.800,00 €, correspondendo ao valor de 600,00€/escalão, nos termos do quadro constante da informação n.º 127604, de 21.07.2023, do DEDS.

	Agrupamento de Escolas: Escola participante	Peça Galardoada "Melhor Espetáculo"	Verba a transferir
1º Escalão	Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa: EB1/II Terra dos Arcos	"Conta-me Histórias"	600,00 €
2º Escalão	Agrupamento de Escolas D. João V: Escola Básica e Secundária D. João V	"Esperançar"	600,00 €
3º Escalão	Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa: Escola Secundária da Amadora	"O Balneário"	600,00 €
TOTAL			1800,00 €

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E DE CONCESSÃO DE**





### **ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente, datado de 26.10.2023, através do qual, e pelos fundamentos vertidos no parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, autorizou a prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão, em 47 (quarenta e sete dias) seguidos, com término a 18.12.2023.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.693.942,56 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas/Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **1.352,45 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **2.338,47 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **1.339,61 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **6.796,44 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **12.866,15 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **9.921,20 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **10.074,92 €**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **130,13 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **34,14 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **967,61 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **144,20 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **552,92 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **432,60 €**;



. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **1.416,38 €**;

. Receita relativa a **Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público - Empesas**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **738,90 €**;

. Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor de **17,40 €**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao **mês de outubro de 2023 (n.º 49)**;

. Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **outubro de 2023 (n.º 48)**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **outubro de 2023 (n.º 30 a 32)**.

#### **DELIBERAÇÕES**

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AV. CÂMARA PESTANA E ARRUAMENTOS CONFLUENTES, FREGUESIA DA FALAGUEIRA VENDA NOVA, CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 226-SIMAS, de 31.10.2023.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO**

**DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO PRINTING & FINISHING - REESCALONAMENTO DE VERBA, NOVA MINUTA DO CONTRATO E ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 230-SIMAS, de 31.10.2023.

**SIMAS - CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2020 LOTE 6 CELEBRADO COM A ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP), PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS, PARA O ANO DE 2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 233-SIMAS, de 31.10.2023.

**SIMAS – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE**

Aprovada, por maioria.

1. A 10.ª Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente, Capital, PPI de 2023 e Anos Seguintes, no valor de 2.773.796,00 € e nos termos da PD n.º 234-SIMAS, de 31.10.2023.

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.

**REABILITA - PROCESSO N.º 522/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da



informação n.º 167198, de 27.09.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 43.236,69 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.809,17 €;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 530/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 180544, de 17.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.752,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.438,20 €;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 537/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 177925, de 13.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.140,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.035,00 €;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 543/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 181797, de 19.10.23, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 98.580,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00 €;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 564/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 177400, de 13.10.23, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.730,46 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.619,14 €;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 569/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 176446, de 12.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.282,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.570,50 €;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.



nente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 571/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 176194, de 12.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.506,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.126,63 €;

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 572/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 179848, de 17.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.476,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.869,00 €;

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 580/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 180930, de 18.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.176,00 €;

- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.544,00 €;

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA - PROCESSO N.º 581/+ /2023**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 179961, de 17.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.543,36 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.135,84 €;

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 557/2023**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 181108, de 18.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 39.230,45 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 17.653,70 €;

**2.** Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 584/2023**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A candidatura ao REABILITA, nos termos da



informação n.º 176098, de 12.10.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.510,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.979,50 €;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 750,00 € ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 188860, de 31.10.2023, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 1.254,70 €, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 186481, de 26.10.2023, do DEDS/DIS.

#### **ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CMA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO AMASÉNIOR VIVA+ - RESOLUÇÃO**

Aprovada, por unanimidade.

A cessação do Acordo de Parceria, celebrado entre o Município da Amadora e o Centro Social e Paroquial de S. Brás, com efeitos a 27 de outubro de 2023.

#### **GALA DO DESPORTO DA AMADORA – 2023**

Aprovada, por maioria.

1. A realização da Gala do Desporto da Amadora 2023, nos termos da Informação n.º 194718 de 9.11.2023, do DEDS/DD.

2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o AGC - Amadora Gimno Clube, bem como, a atribuição do apoio financeiro a referida entidade, no valor de 1700 €, nos termos da Cláusula 3.ª do supramencionado CPDD, e de acordo com o enunciado na informação n.º 194718 de 9.11.2023, do DEDS/DD.

3. A atribuição dos prémios e distinções aos agentes desportivos referidos na supramencionada informação e identificada no considerando 8, e no ponto 1 da parte propositiva da proposta n.º 614/2023.

#### **EMPRESA LOCAL – “AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPessoal, LDA. – ATO CONSTITUTIVO**

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação, a presente proposta de junção do ato constitutivo unilateral da empresa local “Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda.”, o qual corporiza simultaneamente os respetivos estatutos, nos termos e com os fundamentos expostos, incluindo as deliberações dos Órgãos Executivo e Deliberativo, melhor referenciadas no 2.º Considerando da proposta n.º 615/2023 e em cumprimento do quadro legal aplicável, para efeitos de respetiva instrução do processo de visto em sede



de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

### **PROJETO ZAMBUJAL 360 – APOIO NO ÂMBITO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação financeira no valor de 13.000,00 € a Ad Gentes — Associação Leigos Missionários da Consolata, para o apoio a iniciativa da intervenção artística mural e de acordo com o enunciado na Informação n.º 194683 de 09.11.2023, do DEDS/DIC, melhor identificada no 11.º considerando da proposta n.º 616/2023.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023** **DELIBERAÇÕES**

#### **LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2024**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar em 2024 e relativo ao ano de coleta de 2023, nos termos do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação:

- Prédios Urbanos: 0,3%
- Prédios Rústicos: 0,8%

**2.** Fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis e relativo ao ano de coleta de 2023, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI, na sua atual redação e nos seguintes termos:

- a)** Sujeitos passivos com um dependente a cargo – 30,00 € de dedução fixa;
- b)** Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo – 70,00 € de dedução fixa;
- c)** Sujeitos passivos com três ou mais dependentes a cargo – 140,00 € de dedução fixa.

**3.** Submeter, no cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 617/2023 à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora.

#### **LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO 2024**

Aprovada, por maioria.

**1.** Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2024 e relativo ao exercício de 2023, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação.

**2.** Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, na sua atual redação.

**3.** Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta n.º 618/2023 à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal e do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, ambos os diplomas na sua atual redação.

#### **PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – ANO 2024**

Aprovada, por maioria.

**1.** Fixar em 3,8% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2024 e a aplicar em 2025, nos termos do n.º 1 do



artigo 26.º do RFALEI.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta n.º 619/2023 à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, ambos os artigos na sua atual redação.

#### TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ANO 2024

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fixação da tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2024, nos termos da Informação n.º 205092 de 22.11.2023, do DF/DAF, e constante da seguinte tabela:

Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m <sup>3</sup>
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	0,1046	0,1522
Não Domésticos	0,2535	1,1256
<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1522
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2024 é de 0,07444€/m <sup>3</sup> de água consumida		

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE E SIMPLIFICADO PARA CONVERSÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 60.º DA LOE/2021 – RECONHECIMENTO DE NOVAS NECESSIDADES PERMANENTES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DO APOIO EDUCATIVO – 4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO N.º 2 DA

#### PROPOSTA N.º 547/2023

Aprovada, por unanimidade.

a) Que seja alterado o n.º 2 da deliberação de 4/10/2023 da Câmara Municipal da Amadora – Proposta 547/2023 -, nos seguintes termos:

2. O Executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal que delibere autorizar o aditamento ao mapa de pessoal de 70 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de apoio educativo, atribuindo à referida autorização/aprovação efeitos retroativos a 4 de outubro de 2023, nos termos do artigo 156.º, n.º 2, a), do Código do Procedimento Administrativo.

b) Que em tudo o mais se mantenha a proposta ora alterada.

#### GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2024 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS)

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2024, bem como solicitar aquele órgão deliberativo a emissão de uma autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação durante o ano de 2024, que não implique aumento da despesa, nas situações que resultem de projetos e/ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do



Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação.

#### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2024**

Aprovada, por maioria.

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2024, bem como o mapa de pessoal para competente aprovação e nos termos dos documentos anexos à proposta n.º 623/2023, dela constituindo parte integrante.

#### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2024**

Aprovada, por maioria.

**1.** A transferência de recursos financeiros para a Freguesia das Águas Livres, relativamente ao ano de 2024, nos termos da alteração ao Auto de Transferência e constante do documento da proposta n.º 624/2023.

**2.** Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 624/2023 de alteração ao Auto de Transferência de Recursos.

#### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE ALFRAGIDE PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2024**

Aprovada, por maioria.

**1.** A transferência de recursos financeiros para a

Freguesia de Alfragide, relativamente ao ano de 2024, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento em anexo e que faz parte integrante da proposta n.º 625/2023.

**2.** Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 625/2023 de alteração ao Auto de Transferência de Recursos.

#### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2024**

Aprovada, por maioria.

**1.** A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encosta do Sol, relativamente ao ano de 2024, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 626/2023.

**2.** Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 626/2023 de alteração ao Auto de Transferência de recursos.

#### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2024**

Aprovada, por maioria.

**1.** Aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Falagueira - Venda Nova, rela-





tivamente ao ano de 2024, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 627/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 627/2023 de alteração ao Auto de transferência de recursos.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2024**

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Mina de Água, relativamente ao ano de 2024, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento em anexo e que faz parte integrante da proposta n.º 628/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 628/2023 de alteração ao Auto de transferência de recursos.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA VENTEIRA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2024**

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a

Freguesia da Venteira, relativamente ao ano de 2024, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta N.º 629/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta N.º 629/2023 de alteração ao Auto de transferência de recursos.

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, ESCOLAS E.B. 2/3 E SECUNDÁRIO E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA AMADORA AO ABRIGO DO AQUELE-2020 DA ESPAP, I.P. – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DOS CONTRATOS DOS LOTES I, II E III**

Aprovada, por maioria.

1. A adjudicação do fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT, à empresa Endesa Energia, Sucursal Portugal, para um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, pelo preço total de 2.794.378,32 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com a seguinte repartição por lotes:

- Lote 1 (BTN) - 209.178,60 € (+ IVA);
- Lote 2 (BTE) - 1.914.008,74 € (+ IVA);
- Lote 3 (MT) - 671.190,98 € (+ IVA).

2. As minutas dos contratos a celebrar por lote, em anexo na proposta n.º 630/2023.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS, POR LOTES – ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DE CONTRATOS**



### DOS LOTES I, II, IV E V E NÃO ADJUDICAÇÃO DO LOTE III

Aprovada, por maioria.

1. O Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso;

2. A adjudicação da prestação de serviços para os lotes I, II, IV e V, à concorrente *LEASEPLAN PORTUGAL – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.* e nos seguintes termos:

- **Lote I** – 6 veículos ligeiros de passageiros (60 meses), pelo preço de 216.496,80 € + IVA;
- **Lote II** – 20 veículos ligeiros de passageiros (60 meses), pelo preço de 550.656,00 € + IVA;
- **Lote IV** – 1 veículo ligeiro de passageiros (60 meses), pelo preço de 44.977,20 € + IVA;
- **Lote V** – 1 veículo ligeiro de passageiros (48 meses), pelo preço de 39.604,80 €.

3. A não adjudicação do Lote III, com a consequente extinção do procedimento, por nenhum dos concorrentes ter apresentado proposta;

4. As minutas dos contratos a celebrar com a adjudicatária para os lotes I, II, IV e V, em anexo na proposta n.º 631/2023.

### ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P., NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Instituto Nacional de Reabilitação, I.P., de modo a assegurar

a realização de um seminário comemorativo alusivo ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, nos termos da Informação n.º 205342 de 22.11.2023, do DEDS/DIS.

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 17 de novembro de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC – Amadora Gimno Clube, disponível em ["www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed"](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 22 de novembro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,  
Arlindo Pinto

A Presidente,  
Carla Tavares



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 25  
**Boletim Municipal**



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 100 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

